

# Diário Oficial

20



Teresina(PI) - Segunda-feira, 1º de fevereiro de 2020 • Nº 21

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
CÁLCULO DOS PROVENTOS DE ACORDO COM O ART. 1º DA LEI Nº 10.887/04.	R\$ 4.937,05
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>	<b>R\$ 4.937,05</b>

EM: 18/01/2021 – PROCESSO SEI 00003.004870/2020-80 - PORTARIA Nº: 0098/2021 - PIAUIPREV

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e em face da sentença proferida nos autos do processo 0810627-93.2018.8.18.0140, e do que consta nos processos, SISPREV 2017.04.3087P, SEI 00003.004870/2020-80 e TC/ 010236/2020 do Tribunal de Contas do Estado, **RESOLVE:**

**REVISAR**, por força da revogação da liminar outrora concedida no processo judicial supracitado, a Portaria nº 1.483/2019, datada de 02/08/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº156, de 20/08/2019, que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA ESPECIAL**, *sub judice*, com integralidade e paridade, em conformidade ao Art. 40 § 4º, inciso II da CF/88 c/c Art. 1º, inciso II da LC nº 51/85 com redação dada pela LC nº 144/2014, **para conceder com proventos integrais, calculados conforme o valor do benefício médio individual, sem paridade**, ao Segurado **JOSÉ CIRONE DOS SANTOS**, matrícula nº 009531-1, PIS/PASEP nº 17037750636, CPF nº 287.271.263-15, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, Classe ESPECIAL, do quadro de inativos da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, ficando seus proventos no valor de **R\$ 5.897,71** (Cinco mil, oitocentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
CÁLCULO DOS PROVENTOS DE ACORDO COM O ART. 1º DA LEI Nº 10.887/04	R\$ 5.897,71
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>	<b>R\$ 5.897,71</b>

EM: 18/01/2021 – PROCESSO SEI 00003.004870/2020-80 - PORTARIA Nº: 0037/2021 - PIAUIPREV

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e em face da sentença proferida nos autos do processo 0810627-93.2018.8.18.0140, e do que consta nos processos, SISPREV 2017.04.2405P, SEI 00003.004870/2020-80 e TC/ 009915/2020 do Tribunal de Contas do Estado, **RESOLVE:**

**1. ANULAR** a Portaria nº 0985/2019, datada de 02/10/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº206, de 30/10/2019, que concedeu o benefício de aposentadoria especial, *sub judice*, com proventos integrais, garantida a paridade.

**2. CONCEDER** *sub judice*, o benefício de **APOSENTADORIA ESPECIAL**, conforme o Art. 40 § 4º, inciso II da CF/88 c/c Art. 1º, inciso II da LC nº 51/85 com redação dada pela LC nº 144/2014, com proventos integrais, calculados conforme o valor do benefício médio individual, sem paridade ao Segurado(a) **DEUSDETH NUNES DE SOUSA**, matrícula nº 0410845, PIS/PASEP nº 17030925163, CPF nº 218.172.943-34, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, Classe ESPECIAL, do quadro de inativos do(a) SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, ficando seus proventos no valor de **R\$ 4.964,75** (Quatro mil, novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
CÁLCULO DOS PROVENTOS DE ACORDO COM O ART. 1º DA LEI Nº 10.887/04	R\$ 4.964,75
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>	<b>R\$ 4.964,75</b>

EM: 18/01/2021 - PROCESSO Nº: 2020.04.0999P - PORTARIA Nº: 0076/2021 – PIAUIPREV

**RESOLVE:** HOMOLOGAR a PORTARIA Nº 2179/2020, do Excelentíssimo Senhor Presidente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ de 23/11/2020, publicada no DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ Nº 9032 de 25/11/2020 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **MARIA CLEONICE ARAUJO LIMA VERDE VIANA**, matrícula Nº 4119169, ocupante do cargo de Analista Judiciário / Oficial Judiciário, com os proventos de R\$ 8.244,07 (Oito mil, duzentos e quarenta e quatro reais e sete centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.375/13 c/c Lei Nº 7.202/19.

EM: 18/01/2021 - PROCESSO Nº: 2020.04.1024P - PORTARIA Nº: 0075/2021 – PIAUIPREV

**RESOLVE:** HOMOLOGAR a PORTARIA Nº 2181/2020, do Excelentíssimo Senhor Presidente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ de 23/11/2020, publicada no DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ Nº 9032 de 25/11/2020 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **MARIA DAS DORES OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 1032470, ocupante do cargo de Analista Judiciário / Analista Administrativo, com os proventos de R\$ 13.807,52 (Treze mil, oitocentos e sete reais e cinquenta e dois centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.375/13 c/c Lei Nº 7.202/19.

EM: 05/01/2021 - PROCESSO Nº: 2020.04.0460P - PORTARIA Nº: 0016/2021 – PIAUIPREV

**RESOLVE**, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA DO AMPARO FERREIRA PAIVA**, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0214094, portador do CPF nº 133.686.053-72 e do PIS/PASEP nº 17003150059, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 1.773,78 (Mil, setecentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.731,80
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$41,98
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.773,78</b>

Of. 047



Portaria Nº 02/CIDSNE/SE

Brasília - DF, 01 de fevereiro de 2021.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORDESTE – CONSÓRCIO NORDESTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência delegada no Art. 39, Inciso XV, do Estatuto do Consórcio Nordeste,

**RESOLVE:**

I – NOMEAR LUANA KONZEN NUNES, CPF Nº 838.067.840-00 para exercer o cargo em comissão de Gerente de Administração da Diretoria Administrativa e Financeira, da Secretaria Executiva, do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste – Consórcio Nordeste.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO GABAS  
Secretário Executivo

Of. 017